



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 11130/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, visa determinar a implantação de infraestrutura para bicicletas, compreendendo bicicletário e paraciclo, no Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, em consonância com a Lei nº 14.266, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovitário no Município de São Paulo.

O projeto prevê que o bicicletário a ser implantado no Palácio Anchieta deverá atender os funcionários da Câmara Municipal de São Paulo e seus dependentes, sendo complementado com instalação de vestiário e dotado de instalações sanitárias e chuveiros para seus usuários, observando, ademais, a legislação vigente em relação ao número mínimo de vagas.

A propositura determina que o paraciclo a ser implantado no Palácio Anchieta funcionará como parte integrante da infraestrutura do Sistema Ciclovitário, fornecendo vagas para a população em geral, sendo que as condições de instalação e funcionamento do paraciclo deverão assegurar facilidade de acesso e visibilidade da rua.

Finalmente, o projeto determina que a implantação deverá ser concluída em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação como resolução.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/6/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).